CMNAT - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/13
FOLHA: 01

Câmara Municipal de Natal
A casa do povo, A sua casa.

GABINETE DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 021/2013.

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO PELA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, DA ATA DAS SESSÕES, NO PRAZO DE 24 HORAS SUBSEQUENTES AO TÉRMINO DA SESSÃO PLENÁRIA.

O Presidente Albert Dickson faço saber que a Câmara Municipal de Natal-RN aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1° - No prazo de 24 horas após o término das sessões, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natal deverá disponibilizar a Ata da Sessão Plenária do dia anterior.

Parágrafo único: o meio utilizado para disponibilização das atas a que se refere o caput deste artigo será através do portal eletrônico da Câmara Municipal de Natal-RN.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, em 05 de dezembro de 2013.

Marcos Antônio – PSOL

Vereador